

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

(DL. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação)

Ex.^{mo} Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Grândola

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro: _____

Morada Fiscal: _____

Código Postal: _____ - _____ Local: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Identificação Fiscal: _____ Telemóvel: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Rua/Lugar/Denominação _____

Freguesia de _____ descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ inscrito na matriz urbana com o artigo _____ e na matriz rústica sob o artigo _____ da secção _____ com a área _____ ha/m².

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

PRETENSÃO

Vem requerer a V.^a Ex.^a, nos termos do artigo 66º do DL. 555/99, de 16/12 na sua atual redação, a certidão em como a edificação satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, de acordo com o artigo 1414º e seguintes do Código Civil.

OBSERVAÇÕES

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Grândola, ____ de _____ de _____

O Requerente / Representante Legal

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Registo n.º _____ de ____ / ____ / _____ Processo n.º _____

NIPG: _____ Pendente: _____

Taxa no Montante de _____ paga através da Guia / Referência MB n.º _____

Gestores de Procedimento Urbanismo:

gestores.du@cm-grandola.pt

Gestores de Procedimento Planeamento:

sap@cm-grandola.pt

Telefone Urbanismo: 269 450 055

Telefone Planeamento: 269 750 425

O Funcionário

Informação ao Utilizador

Caro/ Cara Utilizador(a)

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados informamos que, os dados pessoais recolhidos no presente formulário são dados de identificação civil, contato, identificação fiscal, modo de pagamento, licitude para a contratação dos serviços e, relativos à identificação do local a que se destina o serviço contratado.

São recolhidos no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Grândola, do Regulamento da Prestação do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola e do Regulamento do Serviço de Gestão e de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Grândola, com vista à realização do contrato e posterior faturação dos serviços.

Pode instruir a sua pretensão presencialmente no balcão de atendimento, sito no Edifício dos Paços do Concelho, via correio eletrónico, através do endereço indicado em rodapé, ou via CTT.

Caso o formulário seja enviado via correio eletrónico ou CTT, para que o mesmo seja devidamente instruído, deve anexar cópias dos documentos probatórios, designadamente, título válido da ocupação do imóvel e documento de identificação civil. Caso ainda não possua o documento de identificação civil (CC), deve ainda anexar cópia do documento de identificação fiscal.

O Município de Grândola informa que, apenas arquivará o contrato servindo os restantes documentos apenas para conferência dos serviços.

As digitalizações após verificação serão apagadas, sendo as fotocópias destruídas ou devolvidas via CTT ao utilizador caso este assim o expresse a expensas deste, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei Nº 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação o qual institui as medidas de modernização administrativa, devendo para o efeito, expressar essa intenção e fazer acompanhar o pedido de envelope endereçado e franquiado.

Caso os seus dados pessoais sofram alterações, nos termos dos Regulamentos citados, fica V. Ex^a. informado de que tem o dever de os atualizar, utilizando para o efeito o formulário específico disponibilizado.

O Município de Grândola assegura a sua confidencialidade e integridade e garante que, os dados pessoais constantes do presente contrato não serão utilizados para outra finalidade.

Garante ainda que, os dados não serão transferidos a qualquer título para entidade terceira e que, o presente formulário será mantido nos serviços por um período de 5 anos após a cessação do contrato, findo os quais terá como destino final a conservação permanente de arquivo definitivo prevista nos termos da lei.

Em caso de dúvida sobre a presente Política de Privacidade, poderá obter informação adicional ou esclarecer qualquer dúvida, remetendo as suas questões para o endereço de correio eletrónico: epd@cm-grandola.pt.

Anexo A

A ASSINALAR PELO REQUERENTE	Pedido de Certidão nos termos do art.º 1414 e seguintes do Código Civil [Capítulo I do Anexo I da Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro e do artigo 36.º do RMUE]	A VERIFICAR PELOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	Suporte papel (1 exemplar) e Suporte informático (CD ou DVD) nos formatos PDF/a peças escritas e DWFX peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um layout, devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Declaração de conformidade digital conforme Anexo I .	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Certidão da Conservatória do Registo Comercial, (só para pessoas coletivas), ou código de acesso à certidão permanente.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissivo, a respetiva certidão negativa do registo predial.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Memória descritiva com a descrição sumária do prédio e indicação do número de frações autónomas, designadas pelas respetivas letras maiúsculas e a descrição, por cada fração, do respetivo piso, do seu destino, do número de polícia pelo qual se processa o acesso à mesma (quando exista), das áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permilagem da fração relativamente ao valor total do prédio, subscrita pelo requerente.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Indicação das zonas comuns.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Peças desenhadas – em papel opaco com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns a cores diferentes.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Quando a descrição das frações não se mostre suficiente para identificar a localização e a constituição das mesmas devem ser apresentadas plantas à escala adequada, com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva.	<input type="checkbox"/>

Anexo I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DIGITAL

Nome: _____

Morada Fiscal: _____

Código Postal: _____ - _____ Local: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Identificação Fiscal: _____ Telemóvel: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Habilitação Profissional: _____ Inscrito na Ordem^(a): _____ Sob o n.º _____

Na qualidade de: - Coordenador do Projetos Autor do Projeto de ^(b): _____

- Outro: _____

Tipo de obra a executar: _____

Localização da obra: _____ Freguesia: _____

Declara que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel

(a) Identificar a associação pública profissional; (b) Identificar o tipo de projeto.

Grândola, ____ de _____ de _____

O Técnico
